

DECRETO N.º 3.947
DE 07 DE AGOSTO DE 2002.

ALTERA A ALÍNEA C INCISO I DO ARTIGO
3.º DO DECRETO 3.392, DE 25 DE AGOSTO
DE 1999, QUE CRIA, JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO
ESPECIAL DE PREVENÇÃO DE
MORTALIDADE NEONATAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea *c* do inciso I do artigo 3.º do Decreto n.º 3.392, de 25 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Dra. Isabel Maria C. Pintasilgo.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 07 de agosto de 2002.
de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de agosto de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento